

ATA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL REALIZADA EM 20 DE  
OUTUBRO DE 2017

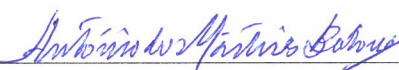
Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, no Auditório Municipal da cidade de Alcácer do Sal, procedeu-se à instalação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo comparecido perante o cidadão António dos Mártires Balona, Presidente da Assembleia Municipal cessante, após terem sido devidamente convocados os cidadãos abaixo referidos para tomarem posse nos cargos para os quais foram eleitos, por sufrágio universal, secreto e direto, em ato realizado no dia 1 de outubro de 2017, indicando-se, igualmente, a lista pela qual foram eleitos e o respetivo cargo empossados:

- Vítor Manuel Chaves de Caro Proença – C.C. n.º. 07918085 - CDU – Presidente;
- Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos – B.I n.º. 6599007 - PS – Vereadora;
- Ana Luísa Alferes Pinto Soares – C.C. n.º. 10542756 - CDU – Vereadora;
- Gabriel Afonso Leal Geraldo – C.C. n.º. 7426810 - PS – Vereador;
- Manuel Vítor Nunes de Jesus – C.C. n.º.05473133 - CDU – Vereador;
- Renato Jorge Ramos Neves – C.C. – n.º.10567175 - PS – Vereador;
- Nuno Miguel Besugo Pestana – C.C. n.º.10756693 - CDU – Vereador;

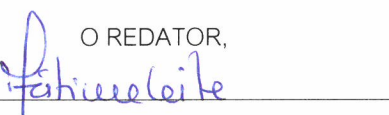
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos supra e após estes terem prestado, publicamente, o compromisso de honra legal e assinado o respetivo termo de posse, individualmente e perante o Presidente da Assembleia Municipal cessante, foram declarados, investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria de Fátima Martins dos Santos Leite, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante que lhes conferiu a posse.

Em anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante, juntam-se os 7 termos de posse individuais, devidamente assinados pelos cidadãos ora empossados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,



(António dos Mártires Balona)

O REDATOR,  


(Maria de Fátima Martins dos Santos Leite)